



**PREFEITURA DE
RERIUTABA**

*A renovação
a serviço de
Todos!*



PORTARIA nº 150623.01, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

Concede o retorno de licença não remunerada a servidor público pertencente ao município de Reriutaba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE RERIUTABA, ESTADO DO CEARÁ**, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais, e ainda,

CONSIDERANDO o pedido de retorno datado do dia 12 de junho de 2023, apresentado pelo servidor Antônio Antenor Rodrigues Filho,

CONSIDERANDO parecer jurídico datado do dia 14 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o retorno de licença não remunerada ao servidor ANTONIO ANTENOR RODRIGUES FILHO ao cargo de professor aos quadros desse município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA(CE), ao 15 (quinze) dias do mês de junho de 2023.


Pedro Humberto Coelho Marques
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM: 15/06/2023
Prefeitura de Reriutaba